



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 45/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital n° 45/2025 de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Motorista, no seguinte item:

1.3. Para todos os candidatos, a seleção se dará mediante pontuação, através de prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, onde o candidato deverá alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total. A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 20 de agosto de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal